



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
SETOR DE SUPRIMENTOS

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

TERMO DE AUTUAÇÃO

Aos treze dias do mês de março de 2025, com base prevista no **Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021**, atendendo ao **Pedido de Compra/Serviço Nº 1458/2025** da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico juntamos as seguintes peças numeradas e rubricadas pela Secretaria de Suprimentos pertinentes ao Processo de Dispensa de Licitação constante de:

Autuação	Fl.
Pedido de Compra/Serviço	Fl.
Estudo Técnico Preliminar	Fl.
Termo de Referência	Fl.
Orçamentos e pesquisas de preços	Fl.
Documentos da empresa	Fl.
Declaração do Ordenador de Despesas	Fl.
Bloqueio de valores	Fl.
Parecer Jurídico	Fl.
Despacho da Autoridade Competente	Fl.
Contrato	Fl.
Extrato de Dispensa de Licitação	Fl.
Autorização/empenho	Fl.
Publicações	Fl.

Giruá – RS, 13 de março de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO FINANCEIRA E DE SUPRIMENTOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
SETOR DE SUPRIMENTOS

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Pelo presente instrumento, o Prefeito Municipal de Giruá, Sr. DARI PAULO PRESTES TABORDA, no pleno uso de suas atribuições, e considerando as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente o inciso II do Art. 16, e da Lei de Licitações, notadamente o art. 72, IV, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que a despesa referente a contratação direta via **Dispensa de Licitação nº 024/2025, realizada com base no art. 75, II**, está compatibilizado às três instâncias básicas do processo orçamentário: a PPA – LDO e LOA e da existência de Fonte de Recurso para custeio.

Giruá – RS, 13 de março de 2025.

DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
SETOR DE SUPRIMENTOS

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

DESPACHO DO ORDENADOR DA DESPESA

OBJETO/ASSUNTO: Contratação emergencial de empresa especializada para locação de geradores de energia trifásico, para atender demanda ocorrida no dia 07 de março junto ao Parque de Exposições Olmiro Callai, no qual estava ocorrendo a ExpoGiruá e Feira do Butiá de 2025.

O Prefeito Municipal Sr. DARI PAULO PRESTES TABORDA no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei Federal Nº 14.133/2021, art. 72, VIII, bem como:

Considerando as informações da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO requisitante destes autos, como os elementos da caracterização da necessidade, da razão da escolha e da justificativa.

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município, que dentre outras ponderações, anui com a contratação via dispensa de licitação para o objeto desse processo.

Considerando a necessidade da referida contratação, coloca a dispensa ao abrigo do **Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021**, posto que o Administrador, diante da possibilidade de optar pela dispensa tem o dever de adotar o critério da conveniência e oportunidade diante demais critérios que o levam a decidir pela contratação em comento.

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no **Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021**, ratificar os atos e homologar o **Processo de Dispensa de Licitação Por Justificativa Nº 024/2025**, e contratar a empresa **BRITZKE & SANTOS COMERCIO E LOCACAO DE GERADORES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob Nº **19.058.651/0001-60**, para locação de geradores de energia trifásico, para atender demanda ocorrida no dia 07 de março junto ao Parque de Exposições Olmiro Callai, no qual estava ocorrendo a ExpoGiruá e Feira do Butiá de 2025. **O valor total da presente contratação é de R\$ 19.940,00 (dezenove mil e novecentos e quarenta reais).**

Publique-se.

Giruá – RS, ____ de março de 2025.

DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
SETOR DE SUPRIMENTOS

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Giruá, com base no **Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021**, em decorrência de **Processo de Dispensa de Licitação Nº 024/2025**, contratou a empresa **BRITZKE & SANTOS COMERCIO E LOCACAO DE GERADORES LTDA ME**, inscrita no **CNPJ sob Nº 19.058.651/0001-60**, para locação de geradores de energia trifásico, para atender demanda ocorrida no dia 07 de março junto ao Parque de Exposições Olmiro Callai, no qual estava ocorrendo a ExpoGiruá e Feira do Butiá de 2025. **O valor total da presente contratação é de R\$ 19.940,00 (dezenove mil e novecentos e quarenta reais).**

Giruá – RS, ____ de março de 2025.

DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipal

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 13/03/2025 às 11:51 Horas, pelo Usuário DARI PAULO PRESTES TABORDA, , ID GESPAM 105163 IP 192.168.2.3 MAC Address 000C29F15375.



PREFEITURA MUNICÍPIO DE GIRUÁ - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: bac85c3e6e3a